



**CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT**  
Rua Júlio Martins Benevides, 119 - Centro  
Tangará da Serra - MT - CEP 78.300-000  
Tel. (65) 3311-4800 site: www.camaraemg.gov.br

PROCOLO  
Nr.: 545/2018  
VOLUMES 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINARIA  
Data Cadastro: 14/11/2018 Hora: 16:32:11  
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ LEI ORD N 164/2018  
Resumo: PROJ LEI ORD N 164/2018



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **164/2018**



EMENTA:.....

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 204.400,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA...**

**EXECUTIVO**

**AUTUAÇÃO**

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 164/2018.**

Tangará da Serra, 13 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO**  
**CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

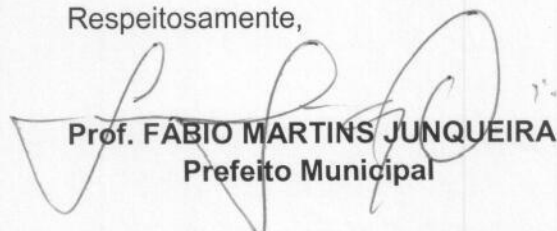
Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 204.400,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando a necessidade de pagamento de faturas de energia elétrica e aquisição de telas de proteção para as janelas e portas das cozinhas e refeitórios dos Centros Municipais de Ensino, a fim de impedir o acesso de vetores, roedores e pragas urbanas.

Solicitamos a autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar que se ampara no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,

  
**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 164, DE 13 NOVEMBRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 204.400,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 4.888/2017 – Plano Plurianual e Lei nº 4.896/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0002– EFICIENCIA NA GESTÃO PÚBLICA</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2202	Manut. do Depto de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais	81.000,00

<b>PROGRAMA: 0028– DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2206	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	15.000,00
2208	Manutenção dos Centros Municipais de Ensino Fundamental	11.713.674,64
2209	Manutenção da Educação Indígena	30.000,00
2211	Alimentação Escolar – Mais Educação	170.504,00
2218	Alimentação Escolar – EJA	42.520,00
2223	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	25.058.484,05
2225	Manutenção da Educação Indígena - FUNDEB	1.663.583,06

<b>PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2212	Manutenção da Educação Infantil - CRECHE	2.792.722,51
2224	Manutenção da Educação Infantil - CRECHE - FUNDEB	9.825.267,03
2226	Manutenção da Educação Infantil – PRÉ ESCOLA - FUNDEB	11.573.959,26

<b>PROGRAMA: 0027 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2210	Fomento à Escola Especial Raio de Sol - APAE	1.064.901,43
2227	Manutenção da Educação Especial - FUNDEB	864.458,92

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0002– EFICIENCIA NA GESTÃO PÚBLICA</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>

Avenida Brasil, nº 2351 N- Jardim Europa- Cep. 78300 - 000- Tangará da Serra- Mato Grosso

Edson Vicente da Costa  
Matrícula 633



Fl. 12/15  
Rub. [Signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
 Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

2202	Manut. do Depto de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais	65.200,00
------	---	-----------

PROGRAMA: 0028– DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2206	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	200,00
2208	Manutenção dos Centros Municipais de Ensino Fundamental	11.730.474,64
2209	Manutenção da Educação Indígena	4.100,00
2211	Alimentação Escolar – Mais Educação	110.604,00
2218	Alimentação Escolar – EJA	17.620,00
2223	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	25.068.484,05
2225	Manutenção da Educação Indígena - FUNDEB	1.656.883,06

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2212	Manutenção da Educação Infantil - CRECHE	2.933.122,51
2224	Manutenção da Educação Infantil - CRECHE - FUNDEB	9.811.767,03
2226	Manutenção da Educação Infantil – PRÉ ESCOLA - FUNDEB	11.569.459,26

PROGRAMA: 0027 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2210	Fomento à Escola Especial Raio de Sol - APAE	1.049.001,43
2227	Manutenção da Educação Especial - FUNDEB	879.158,92

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **R\$ 204.400,00 (Duzentos e quatro mil e quatrocentos reais)**, destinados a atender despesas para as quais não havia saldo orçamentário suficiente para o exercício vigente, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DOS CENTROS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL	2208			36.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00 0101000000	36.000,00
MANUT.DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	2212			140.400,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00 0101000000	140.400,00
MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	2223			10.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00 0119000000	10.000,00
MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	2227			18.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00 0119000000	16.600,00
		Aplicações Diretas	3.3.91.00.00.00 0119000000	1.400,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>		<b>R\$ 204.400,00 (Duzentos e quatro mil e quatrocentos reais)</b>		

[Signature]  
 Edison Vicente da Costa  
 Matrícula 633



CM/TS  
Fl. 05  
Rui

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos abaixo descritos:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DO DEPTO DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS	2202			15.800,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00 0101000000	15.800,00
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	2206			14.800,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00 0101000000	14.800,00
MANUT. DOS CENTROS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL	2208			19.200,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00 0101000000	19.200,00
MANUT. DA EDUCAÇÃO INDÍGENA	2209			25.900,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00 0101000000	21.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00 0101000000	4.900,00
FOMENTO À ESCOLA ESPECIAL RAIOS DE SOL - APAE	2210			15.900,00
		Aplicações Diretas	3.3.50.00.00.00 0101000000	15.900,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO	2211			59.900,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00 0101000000	59.900,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA	2218			24.900,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00 0101000000	24.900,00
MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE - FUNDEB	2224			13.500,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00 0119000000	13.500,00
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB	2225			6.700,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00 0119000000	6.700,00
MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA - FUNDEB	2226			4.500,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00 0119000000	4.500,00
MANUT. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	2227			3.300,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00 0119000000	3.300,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>				<b>R\$ 204.400,00 (Duzentos e quatro mil e quatrocentos reais)</b>

Art. 4º O presente Crédito Adicional Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias .

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para possibilitar o pagamento de faturas de energia elétrica e aquisição de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

telas de proteção para as janelas e portas das cozinhas e refeitórios dos Centros Municipais de Ensino, a fim de impedir o acesso de vetores, roedores e pragas urbanas.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **treze** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e dezoito**, **42º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

  
**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DISCRIMINAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUB-ELEMENTO**

**INCLUSÃO**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DOS CENTROS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL	2208			36.000,00
		Material para manutenção bens	3.3.90.30.24.00 0101000000	36.000,00
MANUT.DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	2212			140.400,00
		Serviços de Energia Elétric	3.3.90.39.43.00 0101000000	140.400,00
MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	2223			10.000,00
		Material para manutenção bens	3.3.90.30.24.00 0119000000	10.000,00
MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	2227			18.000,00
		Serviços de Energia Elétric	3.3.90.39.43.00 0119000000	16.600,00
		Serviços de Água e Esgoto	3.3.91.39.44.00 0119000000	1.400,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b> quatrocentos reais)			<b>R\$ 204.400,00 (Duzentos e quatro mil e</b>	

**REDUÇÃO**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DO DEPTO DE GESTÃO PED E POLÍTICAS EDUCACIONAIS	2202			15.800,00
		Adiant. Atender despes	3.3.90.30.97.00 0101000000	4.000,00
		Premiações Culturais	3.3.90.31.01.00 0101000000	600,00
		Passagens p/ Pais	3.3.90.33.01.00 0101000000	3.000,00
		Locação Bens Móveis	3.3.90.39.14.00 0101000000	2.000,00
		Man.Conser.de Bens	3.3.90.39.16.00 0101000000	1.300,00
		Serv. Seleção Treinam.	3.3.90.39.48.00 0101000000	300,00
		Serviços Gráficos	3.3.90.39.63.00 0101000000	700,00
		Maq. Utens. E Equip.	4.4.90.52.34.00 0101000000	4.900,00
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	2206			14.800,00
		Material de Expediente	3.3.90.30.16.00 0101000000	9.900,00
		Man.Conser.de Bens	3.3.90.39.16.00 0101000000	4.900,00
MANUT. DOS CENTROS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL	2208			19.200,00
		Maq. Utens. E Equip.	4.4.90.52.34.00 0101000000	19.200,00
MANUT. DA EDUCAÇÃO INDÍGENA	2209			25.900,00
		Gêneros Alimentação	3.3.90.30.07.00 0101000000	3.900,00
		Material Educ. esportiv	3.3.90.30.14.00 0101000000	2.200,00
		Man.Conser.de Bens	3.3.90.39.16.00 0101000000	14.900,00
		Maq. Utens. E Equip.	4.4.90.52.34.00 0101000000	4.900,00
FOMENTO À ESCOLA ESPECIAL	2210			15.900,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

RAIO DE SOL - APAE				
		Contr. P/ Entidades	3.3.50.41.99.00 101000000	15.900,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO	2211			59.900,00
		Merenda Escolar	3.3.90.32.11.00 0101000000	59.900,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA	2218			24.900,00
		Merenda Escolar	3.3.90.32.11.00 0101000000	24.900,00
MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE - FUNDEB	2224			13.500,00
		Obras em Andamento	4.4.90.51.91.00 0119000000	9.900,00
		Mobiliário em Geral	4.4.90.52.42.00 0119000000	3.600,00
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB	2225			6.700,00
		Obras em Andamento	4.4.90.51.91.00 0119000000	4.900,00
		Mobiliário em Geral	4.4.90.52.42.00 0119000000	1.800,00
MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA - FUNDEB	2226			4.500,00
		Mobiliário em Geral	4.4.90.52.42.00 0119000000	4.500,00
MANUT. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	2227			3.300,00
		Mobiliário em Geral	4.4.90.52.42.00 0119000000	3.300,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 204.400,00 (Duzentos e quatro mil e quatrocentos reais)</b>				





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

**MEMO Nº 864/SEPLAN/2018**  
**Protocolo nº 34104/2018**

Tangará da Serra/MT, 14 de Novembro de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira  
Prefeito Municipal

**Assunto:** Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 164/2018.

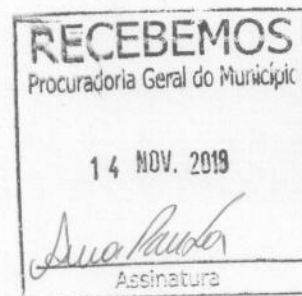
1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 164/2018, que visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Educação, visando o pagamento de faturas de energia elétrica e aquisição de telas de proteção para as janelas e portas das cozinhas e refeitórios dos Centros Municipais de Ensino, a fim de impedir o acesso de vetores, roedores e pragas urbanas.

- Memo. nº 646/ADM/SEMEC/2018;
- Solicitação de Abertura de Crédito Suplementar nº 026/SEMEC/2018;
- Declaração de Cumprimento de Metas;
- Comparativo de Despesa Fixada em Novembro/2018; e
- Relatório de Bloqueio de Despesas.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

**Julio Cesar Gomes da Silva**  
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800  
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br  
**SETOR ADMINISTRATIVO**

CM/TS
Fl. <i>10</i>
Ru. <i>10</i>

**MEMO Nº 646/ADM/SEMEC/2018**

DE : **Prof. Me. GILMAR UTZIG** - Secretário Municipal de Educação e Cultura  
PARA : **JÚLIO CESAR GOMES DA SILVA** - Secretário Municipal de Planejamento

Assunto: Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Tangará da Serra - MT, 12 de Novembro de 2018.

**Senhor Secretário,**

Considerando a necessidade do pagamento de faturas de energia elétrica dos Centros Municipais de Ensino;

Considerando a necessidade da aquisição de telas de proteção nas janelas e portas das cozinhas e refeitórios dos Centros Municipais de Ensino, a fim de impedir o acesso de vetores, roedores e pragas urbanas.

**S O L I C I T A M O S** por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL, para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de R\$ 204.400,00 (Duzentos e quatro mil e quatrocentos reais), de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

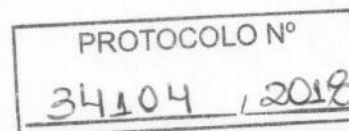
Atenciosamente,

  
Prof. Me. GILMAR UTZIG

Secretário Municipal de Educação e Cultura



**Elton da Silva**  
Agente Administrativo  
Matrícula 1037-44





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800  
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br  
**SETOR ADMINISTRATIVO**



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 026/SEMEC/2018	Secretaria: 02	EDUCAÇÃO E CULTURA
Especificação:	( X ) Suplementar	( ) Especial - Natureza de Despesa
Formalização:	( X ) Projeto de Lei	( ) Decreto

### Justificativa da Suplementação:

Considerando a necessidade do pagamento de faturas de energia elétrica dos Centros Municipais de Ensino.  
Considerando a necessidade da aquisição de telas de proteção nas janelas e portas das cozinhas e refeitórios dos Centros Municipais de Ensino, a fim de impedir o acesso de vetores, roedores e pragas urbanas.  
Tais remanejamentos se fazem necessários.

### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2208	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	Unid.	6.599	6.599	0
2212	MAN. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Alunos Atendidos	Unid.	1.819	1.819	0
2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	70	70	0
2223	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	6.840	6.840	0

### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2208	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL					
	Material p/ Manutenção de Bens	3.3.90.30.24.00	0101000000	210.000,00	246.000,00	36.000,00
2212	MAN. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE					
	Serviços de Energia Elétrica	3.3.90.39.43.00	0101000000	0,00	140.400,00	140.400,00
2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB					
	Serviços de Energia Elétrica	3.3.90.39.43.00	0119000000	30.200,00	46.800,00	16.600,00
	Serviços de Água e Esgoto	3.3.91.39.44.00	0119000000	4.000,00	5.400,00	1.400,00
2223	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB					
	Material p/ Manutenção de Bens	3.3.90.30.24.00	0119000000	100.000,00	110.000,00	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>				<b>344.200,00</b>	<b>548.600,00</b>	<b>204.400,00</b>

Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim uma melhor redistribuição do orçamento nos projetos/atividades descritos, dentro da própria Secretaria.

### ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2202	MAN. DEPTO DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS	Departamento Mantido	Unid.	1	1	0
2206	MAN. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS	Alunos	Unid.	102	102	0



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800  
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br



## SETOR ADMINISTRATIVO

E ADULTOS - EJA		Atendidos				
2208	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	Unid.	6.599	6.599	0
2209	MAN. DA EDUCAÇÃO INDÍGENA	Alunos Indígenas Atendidos	Unid.	374	374	0
2210	FOMENTO À ESCOLA ESPECIAL RAI DE SOL - APAE	Alunos Especiais Atendidos	Unid.	255	255	0
2211	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO	Refeições Servidas	Unid.	0	0	0
2218	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	Refeições Servidas	Unid.	16.080	16.080	0
2224	MAN. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	3.735	3.735	0
2225	MAN. DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	312	312	0
2226	MAN. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	2.143	2.143	0
2227	MAN. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	70	70	0
<b>ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2202	MAN. DEPTO DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS					
	Adiant. p/ Atender Despesas	3.3.90.30.97.00	0101000000	5.000,00	1.000,00	4.000,00
	Premiações Culturais	3.3.90.31.01.00	0101000000	650,00	50,00	600,00
	Passagens para o País	3.3.90.33.01.00	0101000000	3.000,00	1.000,00	2.000,00
	Locação de Bens Móveis e Outras	3.3.90.39.14.00	0101000000	6.000,00	4.000,00	2.000,00
	Man. Conservação de Bens	3.3.90.39.16.00	0101000000	1.700,00	400,00	1.300,00
	Serviço de Seleção e Treinamento	3.3.90.39.48.00	0101000000	7.000,00	6.700,00	300,00
	Serviços Gráficos e Editoriais	3.3.90.39.63.00	0101000000	2.000,00	1.300,00	700,00
	Máq. Utensílios e Equipamentos	4.4.90.52.34.00	0101000000	5.000,00	100,00	4.900,00
2206	MAN. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA					
	Material de Expediente	3.3.90.30.16.00	0101000000	10.000,00	100,00	9.900,00
	Man. e Conservação de Bens	3.3.90.39.16.00	0101000000	5.000,00	100,00	4.900,00
2208	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL					
	Máq. Utensílios e Equipamentos	4.4.90.52.34.00	0101000000	544.432,28	525.232,28	19.200,00
2209	MAN. DA EDUCAÇÃO INDÍGENA					
	Gêneros de Alimentação	3.3.90.30.07.00	0101000000	4.000,00	100,00	3.900,00
	Material Educativo e Esportivo	3.3.90.30.14.00	0101000000	6.000,00	3.800,00	2.200,00
	Man. Conservação de Bens	3.3.90.39.16.00	0101000000	15.000,00	100,00	14.900,00
	Máq. Utensílios e Equipamentos	4.4.90.52.34.00	0101000000	5.000,00	100,00	4.900,00
2210	FOMENTO À ESCOLA ESPECIAL RAI DE SOL - APAE					
	Contribuições p/ Entidades	3.3.50.41.99.00	0101000000	616.000,00	600.100,00	15.900,00
2211	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

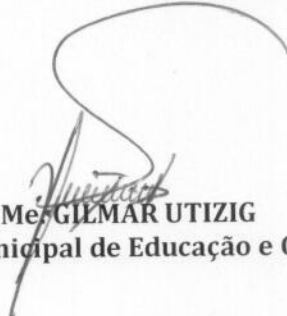
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800  
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br

## SETOR ADMINISTRATIVO



EDUCAÇÃO						
	Merenda Escolar	3.3.90.32.11.00	0101000000	60.000,00	100,00	59.900,00
2218	<b>ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA</b>					
	Merenda Escolar	3.3.90.32.11.00	0101000000	25.000,00	100,00	24.900,00
2224	<b>MAN. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB</b>					
	Obras em Andamento	4.4.90.51.91.00	0119000000	10.000,00	100,00	9.900,00
	Mobiliário em Geral	4.4.90.52.42.00	0119000000	20.000,00	16.400,00	3.600,00
2225	<b>MAN. DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB</b>					
	Obras em Andamento	4.4.90.51.91.00	0119000000	5.000,00	100,00	4.900,00
	Mobiliário em Geral	4.4.90.52.42.00	0119000000	10.000,00	8.200,00	1.800,00
2226	<b>MAN. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB</b>					
	Mobiliário em Geral	4.4.90.52.42.00	0119000000	136.000,00	131.500,00	4.500,00
2227	<b>MAN. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB</b>					
	Mobiliário em Geral	4.4.90.52.42.00	0119000000	64.000,00	60.700,00	3.300,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>				<b>1.565.782,28</b>	<b>1.361.382,28</b>	<b>204.400,00</b>

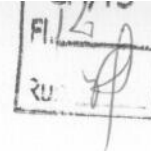
Tangará da Serra, 12 de Novembro de 2018.

  
Prof. Me. **GILMAR UTIZIG**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800  
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br  
**SETOR ADMINISTRATIVO**



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 4.888/2017 - PPA – Plano Plurianual, Lei nº 4.896/2017 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 4.900/2017 - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade abaixo relacionado serão devidamente cumpridas mesmo com as alterações propostas no Projeto de Lei nº 003/2018.

Número do P/A	Projeto/Atividade	Meta Prevista	Meta Proposta	Observação
2202	MAN. DEPTO DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS	1	1	As metas serão cumpridas
2206	MAN. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	102	102	As metas serão cumpridas
2208	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	6.599	6.599	As metas serão cumpridas
2209	MAN. DA EDUCAÇÃO INDÍGENA	374	374	As metas serão cumpridas
2210	FOMENTO À ESCOLA ESPECIAL RAIOS DE SOL - APAE	255	255	As metas serão cumpridas
2211	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO	0	0	As metas serão cumpridas
2218	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	16.080	16.080	As metas serão cumpridas
2224	MAN. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	3.735	3.735	As metas serão cumpridas
2225	MAN. DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB	312	312	As metas serão cumpridas
2226	MAN. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB	2.143	2.143	As metas serão cumpridas
2227	MAN. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	70	70	As metas serão cumpridas

Tangará da Serra-MT, 12 de Novembro de 2018.

  
Prof. Me. GILMAR UTZIG  
Secretário Municipal de Educação e Cultura



# TANGARÁ DA SERRA - PRL - EITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011

Data: 13/11/2018

Página: 1 of 15

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
02	SECR.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	73.829.321,96	35.391.508,54	21.484.109,09	87.736.721,41	286.154,50	57.619.559,54	30.117.161,87	(10.106,61)	46.336.428,52	11.283.131,02
02.020.0.0	GABINETE DO SECRETÁRIO	712.600,00	32.700,00	532.650,00	212.650,00	0,00	155.934,11	56.715,89	0,00	150.385,79	5.548,32
04.122	Administração Geral										
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA										

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
04.122.0002.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	127.000,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00	99.787,37	27.212,63	0,00	99.787,37	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	28.100,00	0,00	0,00	28.100,00	0,00	28.142,03	6.957,97	0,00	26.204,40	1.937,63
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	7.698,71	301,29	0,00	7.698,71	0,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES 1	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	100,00	0,00	4.000,00	0,00
3.3.50.41.04.00	CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PF	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	6.305,00	1.189,00	0,00	4.000,00	0,00
3.3.90.14.01.00	DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E:	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	2.700,00	1.826,00	0,00	6.305,00	0,00
3.3.90.14.02.00	DIÁRIAS - NO PAIS (FORA DO EST/	26,00	0,00	0,00	26,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	2.700,00	0,00
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	372,30	1.627,70	0,00	372,30	0,00
3.3.90.30.97.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES DESI	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	6.631,74	5.368,26	0,00	3.021,05	3.610,69
3.3.90.33.01.00	ADIANTEAMENTO P/ ATENDER DESI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	200,00	0,00
3.3.90.39.47.00	PASSAGENS PARA O PAIS	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,96	3,04	0,00	96,96	0,00
3.3.90.93.03.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00	RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CC	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	155.934,11	56.665,89	0,00	150.385,79	5.548,32
4.4.90.52.34.00	MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	212.600,00	32.700,00	32.700,00	212.600,00	0,00	155.934,11	56.665,89	0,00	150.385,79	5.548,32
99.999	Reserva de Contingência										
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99.999.9999.0992	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA EDUCAÇÃO	500.000,00	0,00	499.950,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	499.950,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
02.021.0.0	DEPT° DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNICO PEDAGÓGICO	3.336.708,92	753.392,16	597.146,50	3.492.954,58	550,00	2.627.075,82	865.878,76	(150,00)	2.075.434,52	551.641,30
12.122	Administração Geral										
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA										

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
12.122.0002.2202	MANUTENÇÃO DEPTO DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	8.780,00	220,00	0,00	8.780,00	0,00
3.3.90.14.01.00	DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E:	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	4.500,00	500,00	0,00	4.500,00	0,00
3.3.90.14.02.00	DIÁRIAS - NO PAIS (FORA DO EST/	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	15.997,76	2,24	0,00	11.736,21	4.261,55
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CMATS







# TANGARÁ DA SERRA - PILOFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO  
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011

Data: 13/11/2018  
Página.: 3 of 15

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
<b>12.361</b>	<b>Ensino Fundamental</b>										
<b>0027</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	<b>1.741.000,00</b>	<b>232.940,73</b>	<b>491.346,50</b>	<b>1.482.594,23</b>	<b>0,00</b>	<b>978.565,51</b>	<b>504.028,72</b>	<b>0,00</b>	<b>911.825,02</b>	<b>66.740,49</b>
	<b>DIVERSAS INDENIZAÇÕES E REST</b>										
<b>12.361.0027.2227</b>	<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB</b>										
	3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	306.470,86	0,00	0,00	306.470,86	0,00	205.524,27	100.946,59	0,00	205.524,27	0,00
	3.1.90.05.00.00 0118000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.00.00 0118000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX.	294.071,22	0,00	0,00	294.071,22	0,00	169.649,41	124.421,81	0,00	169.649,41	0,00
	3.1.90.13.00.00 0118000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.968,81	0,00	0,00	78.968,81	0,00	45.212,81	33.756,00	0,00	33.756,00	6.042,36
	3.1.90.94.00.00 0118000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	7.239,47	42.760,53	0,00	7.239,47	0,00
	3.1.91.13.00.00 0118000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.198,03	0,00	0,00	49.198,03	0,00	37.996,79	11.201,24	0,00	34.976,52	3.020,27
	3.1.91.13.00.00 0319000000 Obrigações Patronais	0,00	20.000,00	19.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.14.01.00 0119000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E	2.500,00	0,00	800,00	1.700,00	0,00	1.650,00	50,00	0,00	1.650,00	0,00
	3.3.90.14.02.00 0119000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO EST/	500,00	0,00	490,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.16.00 0119000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	2.400,00	2.600,00	0,00	2.594,75	5,25	0,00	2.594,75	0,00
	3.3.90.30.24.00 0119000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	161,00	139,00	0,00	161,00	0,00
	3.3.90.33.01.00 0119000000 PASSAGENS PARA O PAÍS	1.000,00	0,00	990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.16.00 0119000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	2.900,00	100,00	0,00	2.900,00	2.900,00
	3.3.90.39.17.00 0119000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00	0,00	4.500,80	99,20	0,00	4.500,80	4.500,80
	3.3.90.39.43.00 0119000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	30.000,00	200,00	0,00	30.200,00	0,00	30.121,68	78,32	0,00	24.410,85	5.710,83
	3.3.90.39.47.00 0119000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	3.000,00	600,00	2.400,00	0,00	2.330,48	69,52	0,00	1.248,52	1.081,96
	3.3.90.39.58.00 0119000000 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.63.00 0119000000 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	3.000,00	0,00	2.800,00	200,00	0,00	139,62	60,38	0,00	0,00	139,62
	3.3.90.39.78.00 0119000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	65.000,00	0,00	34.280,00	30.720,00	0,00	30.714,64	5,36	0,00	27.821,89	2.892,75
	3.3.91.39.44.00 0119000000 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VID	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	3.058,20	941,80	0,00	1.989,35	1.068,85
	4.4.90.52.33.00 0119000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	1.535,00	65,00	0,00	1.535,00	0,00
	4.4.90.52.42.00 0119000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	5.000,00	0,00	1.600,00	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Educação Especial</b>	<b>899.708,92</b>	<b>32.700,00</b>	<b>66.950,00</b>	<b>864.458,92</b>	<b>0,00</b>	<b>545.328,92</b>	<b>319.130,00</b>	<b>0,00</b>	<b>517.971,48</b>	<b>27.357,44</b>
<b>0027</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>										
	<b>FOMENTO À ESCOLA ESPECIAL RAI DE SOL- APAE</b>										
	3.3.50.41.99.00 0101000000 CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADE	616.000,00	0,00	0,00	616.000,00	0,00	600.000,00	16.000,00	0,00	600.000,00	0,00
	3.3.50.41.99.00 0119000000 DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	448.901,43	0,00	448.901,43	0,00	448.901,43	0,00	0,00	0,00	448.901,43
	<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	<b>616.000,00</b>	<b>448.901,43</b>	<b>0,00</b>	<b>1.064.901,43</b>	<b>0,00</b>	<b>1.048.901,43</b>	<b>16.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>448.901,43</b>
<b>02.022.0.0</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	<b>752.000,00</b>	<b>424.990,00</b>	<b>305.290,00</b>	<b>871.700,00</b>	<b>601,71</b>	<b>613.118,52</b>	<b>258.581,48</b>	<b>(9.956,61)</b>	<b>521.056,73</b>	<b>92.061,79</b>
<b>13.392</b>	<b>Difusão Cultural</b>										
<b>0029</b>	<b>DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL</b>										
	<b>MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CULTURA</b>										
	3.1.90.04.00.00 0100000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	254.500,00	0,00	22.500,00	232.000,00	0,00	180.741,95	51.258,05	0,00	180.741,95	0,00
	3.1.90.11.00.00 0100000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	68.000,00	100.000,00	60.000,00	108.000,00	0,00	50.793,65	57.206,35	0,00	50.793,65	0,00





# TANGARÁ DA SERRA - PILOFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO  
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011

Data: 13/11/2018

Página.: 4 of 15

## DESPESAS PAGAS

## DESPESAS EMPENHADAS

## DESPESAS AUTORIZADAS

VENCIMENTOSE VANTAGENS FIXAS - PESSOAS

Conta

TÍTULO

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.1.90.13.00.00	0100000000	71.500,00	0,00	0,00	71.500,00	0,00	49.946,95	21.553,05	0,00	42.812,91	7.134,04
3.1.90.94.00.00	0100000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	1.760,32	18.239,68	0,00	1.760,32	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0100000000	3.000,00	4.000,00	0,00	7.000,00	0,00	5.600,00	1.400,00	0,00	5.600,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0100000000	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0100000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	619,00	381,00	0,00	352,00	267,00
3.3.90.30.07.00	0100000000	2.000,00	5.200,00	0,00	7.200,00	1.776,90	5.423,67	1.779,33	0,00	3.298,67	2.122,00
3.3.90.30.10.00	0100000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0100000000	8.500,00	39.698,00	8.000,00	40.198,00	-4.560,00	18.236,70	21.961,30	-4.560,00	18.236,70	0,00
3.3.90.30.16.00	0100000000	3.000,00	0,00	1.300,00	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23.00	0100000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	841,32	158,68	0,00	841,32	0,00
3.3.90.30.24.00	0100000000	10.000,00	14.000,00	7.700,00	16.300,00	0,00	11.449,00	4.851,00	0,00	11.030,60	418,40
3.3.90.30.25.00	0100000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0100000000	3.000,00	600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.434,00	166,00	0,00	200,00	3.234,00
3.3.90.30.31.00	0100000000	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	2.089,00	111,00	0,00	2.089,00	0,00
3.3.90.30.97.00	0100000000	0,00	22.700,00	0,00	22.700,00	0,00	19.267,21	3.432,79	-1.814,80	17.452,41	1.814,80
3.3.90.31.01.00	0100000000	10.000,00	6.000,00	6.800,00	9.200,00	0,00	9.000,00	200,00	0,00	9.000,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0100000000	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	711,79	288,21	0,00	0,00	711,79
3.3.90.39.12.00	0100000000	0,00	33.902,00	0,00	33.902,00	3.703,00	19.422,00	14.480,00	0,00	11.902,00	7.520,00
3.3.90.39.14.00	0100000000	6.000,00	24.000,00	0,00	30.000,00	0,00	22.340,00	7.660,00	0,00	9.114,50	13.225,50
3.3.90.39.16.00	0100000000	5.000,00	2.000,00	4.000,00	3.000,00	0,00	1.846,07	1.153,93	0,00	1.846,07	0,00
3.3.90.39.17.00	0100000000	5.000,00	7.700,00	0,00	12.700,00	0,00	11.364,07	1.335,93	0,00	7.142,68	4.221,39
3.3.90.39.23.00	0100000000	6.500,00	93.790,00	69.000,00	31.290,00	-318,19	8.385,11	22.904,89	-1.621,81	7.081,49	1.303,62
3.3.90.39.43.00	0100000000	75.000,00	3.000,00	0,00	78.000,00	0,00	77.310,06	689,94	0,00	45.039,85	32.270,21
3.3.90.39.47.00	0100000000	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	11.972,86	3.027,14	0,00	7.358,51	4.614,35
3.3.90.39.56.00	0100000000	6.000,00	0,00	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58.00	0100000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0100000000	3.000,00	1.000,00	3.200,00	800,00	0,00	17,45	782,55	0,00	17,45	0,00
3.3.90.39.77.00	0100000000	5.000,00	0,00	4.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0100000000	121.000,00	6.000,00	57.000,00	70.000,00	0,00	69.381,40	618,60	0,00	63.795,40	5.686,00
3.3.90.39.80.00	0100000000	2.500,00	2.100,00	0,00	4.600,00	0,00	2.875,00	1.725,00	0,00	1.875,00	1.000,00
3.3.90.39.80.00	0100000000	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	2.500,00	2.000,00	-1.960,00	540,00	1.960,00
3.3.90.39.97.00	0100000000	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	560,00	1.440,00	0,00	560,00	0,00
3.3.90.40.08.00	0100000000	0,00	8.400,00	0,00	2.000,00	0,00	8.280,00	120,00	0,00	5.520,00	2.760,00
3.3.90.40.10.00	0100000000	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	82,94	17,06	0,00	82,94	0,00
3.3.91.39.44.00	0100000000	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	11.000,00	9.000,00	0,00	9.101,31	1.898,69
4.4.90.51.91.00	0100000000	20.000,00	0,00	19.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.33.00	0100000000	0,00	6.100,00	0,00	6.100,00	0,00	5.870,00	230,00	0,00	5.870,00	0,00
4.4.90.52.34.00	0100000000	20.000,00	0,00	19.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
02.023.0.0	ENSINO FUNDAMENTAL	752.000,00	424.990,00	305.290,00	871.700,00	601,71	613.118,52	258.581,48	(9.956,61)	521.056,73	92.061,79
12.361	Ensino Fundamental	39.911.549,49	21.499.860,65	12.348.295,91	49.063.114,23	264.837,24	34.469.203,83	14.593.910,40	0,00	26.573.554,46	7.895.649,37
0027	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL										





# TANGARÁ DA SERRA - Prefeitura Municipal

## MATO GROSSO ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011

Data: 13/11/2018  
Página.: 5 of 15

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS						
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar					
12.361.0027.2221	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL															
	3.3.90.30.14.00	0101000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	958,80	41,20	0,00	958,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.16.00	0101000000	5.000,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.24.00	0101000000	3.100,00	0,00	3.100,00	0,00	3.066,70	33,30	0,00	3.066,70	0,00	0,00	0,00	3.066,70	0,00	0,00
	3.3.90.39.17.00	0101000000	15.000,00	0,00	5.000,00	0,00	4.750,29	249,71	0,00	4.750,29	0,00	0,00	0,00	4.750,29	0,00	0,00
	3.3.90.39.77.00	0101000000	10.000,00	0,00	2.800,00	0,00	7.162,00	48,00	0,00	7.162,00	0,00	0,00	0,00	4.172,00	0,00	2.980,00
			20.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00	15.927,79	4.072,21	0,00	15.927,79	0,00	0,00	0,00	12.947,79	0,00	2.980,00
0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL															
	12.361.0028.2206	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA														
		3.3.90.30.16.00	0101000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.39.16.00	0101000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12.361.0028.2207	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- ATEND. ED. ESPECIALIZADO - AEE														
		3.3.90.30.07.00	0101000000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.30.07.00	0115051000	15.400,00	0,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.32.11.00	0101000000	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.32.11.00	0115051000	0,00	15.400,00	0,00	15.400,00	2.960,00	12.440,00	12.440,00	0,00	2.960,00	0,00	0,00	0,00	12.440,00
			35.400,00	35.400,00	35.400,00	35.400,00	12.440,00	22.960,00	0,00	12.440,00	0,00	22.960,00	0,00	0,00	0,00	12.440,00
	12.361.0028.2208	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL														
		3.1.90.04.00.00	0101000000	1.120.000,00	0,00	852.000,00	0,00	268.000,00	0,00	261.022,96	0,00	6.977,04	0,00	261.022,96	0,00	0,00
		3.1.90.11.00.00	0101000000	3.499.000,00	800.000,00	852.000,00	3.447.000,00	2.607.256,18	839.743,82	2.829.077,19	0,00	839.743,82	0,00	2.829.077,19	-221.821,01	0,00
		3.1.90.13.00.00	0101000000	0,00	0,00	0,00	133.000,00	83.841,00	49.159,00	80.643,42	0,00	49.159,00	0,00	80.643,42	3.197,58	0,00
		3.1.90.91.05.00	0101000000	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00	24.271,09	1.728,91	24.271,09	0,00	1.728,91	0,00	24.271,09	0,00	0,00
		3.1.90.94.00.00	0101000000	325.000,00	0,00	24.000,00	301.000,00	14.461,91	286.538,09	14.461,91	0,00	286.538,09	0,00	14.461,91	0,00	0,00
		3.1.91.13.00.00	0101000000	800.000,00	0,00	130.000,00	670.000,00	471.869,48	198.130,52	402.996,47	0,00	198.130,52	0,00	402.996,47	68.873,01	0,00
		3.3.90.30.01.00	0101000000	20.000,00	0,00	0,00	35.000,00	34.858,55	141,44	29.991,00	0,00	141,44	0,00	29.991,00	0,00	0,00
		3.3.90.30.16.00	0101000000	0,00	4.000,00	3.600,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.30.23.00	0101000000	15.000,00	0,00	5.000,00	210.000,00	209.972,28	27,72	209.972,28	0,00	27,72	0,00	209.972,28	0,00	0,00
		3.3.90.30.24.00	0101000000	20.000,00	0,00	100,00	19.900,00	7.565,14	12.334,86	4.010,16	0,00	12.334,86	0,00	4.010,16	0,00	3.554,98
		3.3.90.30.39.00	0101000000	0,00	5.000,00	4.000,00	1.000,00	388,02	611,98	388,02	0,00	611,98	0,00	388,02	0,00	0,00
		3.3.90.30.97.00	0101000000	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	3.564,00	36,00	3.564,00	0,00	36,00	0,00	3.564,00	0,00	35,64
		3.3.90.32.04.00	0101000000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	205,00	1.795,00	205,00	0,00	1.795,00	0,00	205,00	0,00	205,00
		3.3.90.39.14.00	0101000000	15.000,00	0,00	13.000,00	135.000,00	131.017,73	3.982,27	10.704,00	0,00	3.982,27	0,00	10.704,00	0,00	120.313,73
		3.3.90.39.16.00	0101000000	95.000,00	0,00	10.000,00	4.500,00	2.766,00	1.734,00	0,00	2.766,00	0,00	1.734,00	0,00	2.766,00	0,00
		3.3.90.39.17.00	0101000000	20.000,00	0,00	15.500,00	29.000,00	4.413,60	24.586,40	3.272,32	0,00	24.586,40	0,00	3.272,32	0,00	1.141,28
		3.3.90.39.19.00	0101000000	30.000,00	0,00	1.000,00	18.000,00	17.069,60	930,40	8.811,08	0,00	930,40	0,00	8.811,08	0,00	8.258,52
		3.3.90.39.43.00	0101000000	18.000,00	0,00	3.010,00	1.990,00	0,00	1.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.39.47.00	0101000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.39.58.00	0101000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.39.81.00	0101000000	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.39.85.00	0101000000	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.91.01.00	0101000000	500.000,00	0,00	499.990,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.91.39.44.00	0101000000	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.4.90.51.91.00	0101000000	20.000,00	1.923.100,00	0,00	1.943.100,00	3.076,21	1.940.023,79	3.076,21	0,00	1.940.023,79	0,00	3.076,21	0,00	0,00





# TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO  
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011

Data: 13/11/2018  
Página.: 6 of 15

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A. Pagar		
4.4.90.51.91.00	0122054000	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	-13.270,31	7.729,69	0,00	13.270,31	0,00		
4.4.90.51.91.00	0122055000	0,00	232.943,62	0,00	232.943,62	0,00	217.968,79	14.974,83	0,00	217.968,79	0,00		
4.4.90.51.91.00	0300000000	0,00	1.993.000,00	0,00	1.993.000,00	0,00	0,00	1.993.000,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.51.91.00	0322054000	0,00	56.198,74	0,00	56.198,74	0,00	56.198,74	0,00	0,00	56.198,74	0,00		
4.4.90.52.33.00	0101000000	0,00	31.600,00	0,00	31.600,00	0,00	31.545,00	55,00	0,00	0,00	31.545,00		
4.4.90.52.33.00	0300000000	0,00	267.000,00	0,00	267.000,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.34.00	0101000000	0,00	951.032,28	0,00	427.832,28	0,00	408.624,00	19.208,28	0,00	86.405,00	322.219,00		
4.4.90.52.34.00	0300000000	0,00	184.900,00	0,00	184.900,00	0,00	184.800,00	100,00	0,00	0,00	184.800,00		
4.4.90.52.35.00	0101000000	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	17.974,00	26,00	0,00	8.987,00	8.987,00		
4.4.90.52.35.00	0300000000	0,00	90.000,00	30.000,00	60.000,00	0,00	59.997,31	2,69	0,00	45.810,53	14.186,78		
4.4.90.52.42.00	0101000000	0,00	740.000,00	0,00	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.42.00	0300000000	0,00	585.000,00	0,00	585.000,00	0,00	379.990,00	205.010,00	0,00	0,00	379.990,00		
4.4.90.52.52.00	0101000000	0,00	814.600,00	0,00	814.600,00	0,00	814.536,00	64,00	0,00	0,00	814.536,00		
4.4.90.52.52.00	0300000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		<b>6.670.000,00</b>	<b>9.014.574,64</b>	<b>3.970.900,00</b>	<b>11.713.674,64</b>	<b>79.922,09</b>	<b>6.092.513,91</b>	<b>5.621.160,73</b>	<b>0,00</b>	<b>4.335.914,00</b>	<b>1.756.599,91</b>		
12.361.0028.2209	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA												
3.3.90.30.07.00	0101000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	98,22	3.901,78	0,00	0,00	98,22		
3.3.90.30.14.00	0101000000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	3.788,40	2.211,60	0,00	0,00	3.788,40		
3.3.90.39.16.00	0101000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.34.00	0101000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
		<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.886,62</b>	<b>26.113,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.886,62</b>		
12.361.0028.2211	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO												
3.3.90.30.07.00	0101000000	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.07.00	0115051000	110.504,00	0,00	110.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.32.11.00	0101000000	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.32.11.00	0115051000	0,00	110.504,00	0,00	110.504,00	0,00	0,00	110.504,00	0,00	0,00	0,00		
		<b>170.504,00</b>	<b>170.504,00</b>	<b>170.504,00</b>	<b>170.504,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.504,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
12.361.0028.2214	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL												
3.3.90.30.07.00	0101000000	514.954,38	0,00	514.954,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.07.00	0115051000	558.809,62	0,00	558.809,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.32.11.00	0101000000	0,00	514.954,38	0,00	514.954,38	0,00	0,00	514.954,38	0,00	474.485,60	5.421,26		
3.3.90.32.11.00	0115051000	0,00	558.809,62	0,00	558.809,62	0,00	538.240,77	20.568,85	0,00	397.069,19	141.171,58		
3.3.90.32.11.00	0315051000	0,00	55.412,76	0,00	55.412,76	0,00	54.026,67	1.386,09	0,00	0,00	54.026,67		
		<b>1.073.764,00</b>	<b>1.129.176,76</b>	<b>1.073.764,00</b>	<b>1.129.176,76</b>	<b>0,00</b>	<b>1.072.174,30</b>	<b>57.002,46</b>	<b>0,00</b>	<b>871.554,79</b>	<b>200.619,51</b>		
12.361.0028.2215	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR												
3.1.90.04.00.00	0101000000	330.000,00	457.000,00	0,00	787.000,00	0,00	571.584,31	215.415,69	0,00	630.637,93	-59.053,62		
3.1.90.05.00.00	0101000000	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	294,92	3.205,08	0,00	294,92	0,00		
3.1.90.11.00.00	0101000000	1.364.893,54	320.000,00	150.000,00	1.534.893,54	0,00	1.079.559,72	455.333,82	0,00	1.145.945,75	-66.386,03		
3.1.90.13.00.00	0101000000	84.000,00	122.000,00	21.200,00	184.800,00	0,00	143.472,65	41.327,35	0,00	125.078,52	18.394,13		
3.1.90.91.02.00	0101000000	0,00	21.200,00	0,00	21.200,00	0,00	21.030,36	169,64	0,00	21.030,36	0,00		
3.1.90.94.00.00	0101000000	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	16.076,18	233.923,82	0,00	16.125,97	-49,79		
3.1.91.13.00.00	0101000000	283.000,00	20.000,00	0,00	283.000,00	0,00	178.644,58	104.355,42	0,00	190.285,58	18.359,00		
3.3.90.14.01.00	0101000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	1.925,00	2.075,00	0,00	1.925,00	0,00		
3.3.90.14.02.00	0101000000	2.000,00	0,00	1.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.01.00	0101000000	228.000,00	193.760,00	23.100,00	398.660,00	0,00	398.331,92	328,08	0,00	63.254,53	235.077,39		
3.3.90.30.01.00	0115052000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	17.850,79	22.149,21	0,00	18.240,85	9.609,94		



# TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO  
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011

Data: 13/11/2018  
Página.: 7 of 15

## DESPESAS EMPENHADAS

### DESPESAS AUTORIZADAS

COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIV.

Conta TÍTULO

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.30.01.00	0122055000	383.000,00	0,00	0,00	383.000,00	2.085,00	379.683,04	3.316,96	0,00	230.127,01	149.556,03
3.3.90.30.01.00	0322055000	0,00	119.161,76	0,00	119.161,76	2.085,00	116.317,42	2.844,34	0,00	76.702,15	39.615,27
3.3.90.30.01.00	0330061000	0,00	324.553,81	0,00	324.553,81	0,00	324.242,66	311,15	0,00	204.219,53	120.023,13
3.3.90.30.04.00	0101000000	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	619,00	381,00	0,00	255,00	364,00
3.3.90.30.07.00	0101000000	10.000,00	1.500,00	7.000,00	4.500,00	616,80	3.209,85	1.290,15	0,00	2.593,05	616,80
3.3.90.30.25.00	0101000000	5.000,00	0,00	4.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0101000000	5.000,00	0,00	4.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0101000000	35.000,00	0,00	1.500,00	33.500,00	0,00	29.670,81	3.829,19	0,00	3.532,81	26.138,00
3.3.90.30.39.00	0115052000	155.116,73	0,00	0,00	155.116,73	2.333,27	127.236,36	27.880,37	0,00	28.957,21	98.279,15
3.3.90.30.39.00	0122055000	285.000,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	282.334,65	2.665,35	0,00	273.576,14	8.758,51
3.3.90.30.39.00	0315052000	0,00	28.491,73	0,00	28.491,73	0,00	19.938,91	8.552,82	0,00	11.450,65	8.488,26
3.3.90.30.97.00	0101000000	3.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00	0,00	800,00	1.200,00	0,00	800,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0101000000	0,00	9.100,00	0,00	9.100,00	0,00	9.012,96	87,04	0,00	9.012,96	0,00
3.3.90.36.29.00	0101000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	568,84	431,16	0,00	0,00	568,84
3.3.90.39.17.00	0101000000	54.000,00	0,00	16.500,00	37.500,00	726,40	24.320,85	13.179,15	0,00	15.779,85	8.541,00
3.3.90.39.19.00	0101000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	13.942,89	6.057,11	0,00	11.031,89	2.911,00
3.3.90.39.19.00	0115052000	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	141.976,28	63.023,72	0,00	129.961,32	12.014,96
3.3.90.39.19.00	0122055000	50.000,00	0,00	23.800,00	26.200,00	0,00	26.122,95	77,05	0,00	13.199,32	12.923,63
3.3.90.39.43.00	0101000000	4.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	1.874,66	125,34	0,00	928,43	946,23
3.3.90.39.47.00	0101000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58.00	0101000000	1.090.559,33	0,00	0,00	1.090.559,33	0,00	1.023.592,04	66.967,29	0,00	588.826,30	434.765,74
3.3.90.39.73.00	0122055000	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.156,25	343,75	0,00	0,00	4.156,25
3.3.90.39.78.00	0101000000	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.85.00	0101000000	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00	0,00	4.800,00	100,00	0,00	3.200,00	1.600,00
3.3.90.40.10.00	0101000000	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	22.500,00	500,00	0,00	8.740,51	13.759,49
3.3.91.39.44.00	0101000000	10.000,00	0,00	6.550,00	3.450,00	0,00	0,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00	0101000000	0,00	6.550,00	0,00	6.550,00	0,00	6.545,00	5,00	0,00	0,00	6.545,00
4.4.90.52.42.00	0101000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12.361.0028.2216</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PDDE</b>	<b>4.886.069,60</b>	<b>1.663.817,30</b>	<b>272.610,00</b>	<b>6.277.276,90</b>	<b>14.161,44</b>	<b>4.992.235,85</b>	<b>1.285.041,05</b>	<b>0,00</b>	<b>3.885.713,54</b>	<b>1.106.522,31</b>
3.3.90.30.16.00	0115050000	10.000,00	0,00	6.650,00	3.350,00	0,00	3.340,00	10,00	0,00	3.340,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0315050000	0,00	6.771,48	6.770,00	1,48	0,00	0,00	1,48	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0115050000	6.830,00	0,00	0,00	10.330,00	0,00	4.771,71	5.558,29	0,00	0,00	4.771,71
3.3.90.30.22.00	0315050000	0,00	6.770,00	0,00	6.770,00	0,00	6.751,20	18,80	0,00	0,00	6.751,20
3.3.90.39.16.00	0115050000	16.830,00	20.191,48	13.420,00	23.601,48	0,00	14.862,91	8.738,57	0,00	3.340,00	11.522,91
<b>12.361.0028.2217</b>	<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	<b>80.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>93.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.794,45</b>	<b>6.205,55</b>	<b>0,00</b>	<b>48.064,72</b>	<b>38.729,73</b>
3.3.90.30.01.00	0115049000	0,00	60.500,00	0,00	60.500,00	37.530,00	58.380,00	2.120,00	0,00	0,00	58.380,00
3.3.90.30.01.00	0315049000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	24.875,00	125,00	0,00	14.050,00	10.825,00
3.3.90.30.04.00	0115049000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	2.366,24	12.633,76	0,00	2.366,24	0,00
3.3.90.30.07.00	0115049000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	29.720,50	279,50	0,00	29.380,00	340,50
3.3.90.30.10.00	0115049000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	41.655,80	14.344,20	0,00	41.655,80	0,00
3.3.90.30.14.00	0115049000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	129.245,24	754,76	0,00	123.004,24	6.241,00
3.3.90.30.16.00	0115049000	130.000,00	0,00	124.200,00	5.800,00	0,00	5.781,15	18,85	0,00	5.781,15	0,00
3.3.90.30.17.00	0115049000	10.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	6.120,50	3.879,50	0,00	0,00	6.120,50
3.3.90.30.19.00	0115049000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RUB. 0,00  
0,00  
0,00  
0,00



# TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

## MATO GROSSO

### ANEXO 11

#### COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011

Data: 13/11/2018  
Página.: 8 of 15

MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS	
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.30.20.00	0115049000 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANI	20.000,00	0,00	19.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0115049000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	25.000,00	0,00	0,00	53.000,00	5.037,12	52.962,23	37,77	0,00	44.662,50	8.298,73
3.3.90.30.22.00	0115049000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	30.000,00	6.000,00	26.000,00	10.000,00	0,00	3.721,60	6.278,40	0,00	3.231,60	490,00
3.3.90.30.23.00	0115049000 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	10.000,00	1.000,00	0,00	11.000,00	0,00	10.875,25	124,75	0,00	8.499,25	2.376,00
3.3.90.30.24.00	0115049000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	30.000,00	94.980,00	10.000,00	114.980,00	0,00	106.471,31	8.508,69	0,00	49.188,21	57.283,10
3.3.90.30.25.00	0115049000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	52,50	2.947,50	0,00	0,00	52,50
3.3.90.30.26.00	0115049000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	30.000,00	13.000,00	10.000,00	33.000,00	0,00	32.891,00	109,00	0,00	30.458,80	2.432,20
3.3.90.30.28.00	0115049000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	4.808,90	191,10	0,00	513,00	4.295,90
3.3.90.30.39.00	0115049000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	60.000,00	0,00	3.030,00	56.970,00	0,00	40.037,54	16.932,46	0,00	27.459,19	12.578,35
3.3.90.30.42.00	0115049000 FERRAMENTAS	2.000,00	3.000,00	3.350,00	1.650,00	0,00	1.642,00	8,00	0,00	1.102,00	540,00
3.3.90.30.44.00	0115049000 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	5.000,00	0,00	4.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.50.00	0115049000 BANDEIRAS, FLÁMULAS E INSIGN	23.200,00	0,00	2.450,00	20.750,00	0,00	20.700,00	50,00	0,00	20.700,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0115049000 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	62.000,00	0,00	35.400,00	36.600,00	388,23	36.577,83	22,17	0,00	24.830,00	11.747,83
3.3.90.39.01.00	0115049000 ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E	10.000,00	0,00	9.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05.00	0115049000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIO	30.000,00	23.500,00	0,00	53.500,00	0,00	53.331,80	168,20	0,00	16.056,40	37.275,40
3.3.90.39.14.00	0115049000 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.446,50	3.553,50	0,00	1.446,50	0,00
3.3.90.39.16.00	0115049000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	50.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	69.507,17	492,83	0,00	60.255,85	9.251,32
3.3.90.39.17.00	0115049000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	40.000,00	0,00	1.000,00	39.000,00	0,00	38.121,24	878,76	0,00	33.434,80	4.686,44
3.3.90.39.19.00	0115049000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	35.000,00	0,00	100,00	34.900,00	0,00	15.791,37	19.108,63	0,00	12.924,77	2.866,60
3.3.90.39.20.00	0115049000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	581,45	1.418,55	0,00	581,45	0,00
3.3.90.39.22.00	0115049000 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CC	5.000,00	0,00	4.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.24.00	0115049000 SEGURO OBRIGATORIO PARA VEI	0,00	9.400,00	0,00	9.400,00	0,00	4.763,58	4.636,42	0,00	4.741,26	22,32
3.3.90.39.33.00	0115049000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIO	158.400,00	0,00	48.500,00	109.900,00	0,00	65.386,94	44.513,06	0,00	10.966,94	54.420,00
3.3.90.39.48.00	0115049000 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINA	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.120,00	380,00	0,00	2.100,00	1.020,00
3.3.90.39.56.00	0115049000 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.000,00	0,00	9.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0115049000 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	10.000,00	0,00	9.500,00	500,00	0,00	315,20	184,80	0,00	0,00	315,20
3.3.90.39.69.00	0115049000 SEGUROS EM GERAL	46.624,29	115.300,00	24.700,00	137.224,29	0,00	137.113,25	111,04	0,00	62.250,00	74.863,25
3.3.90.39.73.00	0115049000 TRANSPORTE DE SERVIDORES	800.000,00	0,00	554.000,00	246.000,00	0,00	225.760,00	20.240,00	0,00	99.807,50	125.952,50
3.3.90.39.77.00	0115049000 VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITOR	10.000,00	0,00	309.200,00	90.800,00	0,00	8.988,00	1.012,00	0,00	5.243,00	3.745,00
3.3.90.39.78.00	0115049000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	400.000,00	0,00	60.600,00	19.922,49	0,00	19.871,59	3.990,71	0,00	33.658,61	53.150,68
3.3.90.39.78.00	0315049000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	80.522,49	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	1.828,75	18.042,84
3.3.90.39.80.00	0115049000 HOSPEDAGENS	2.000,00	0,00	1.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0115049000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.414,50	585,50	0,00	3.480,00	0,00
3.3.90.39.83.00	0115049000 SERVIÇOS DE COPIAS E REPROD	5.000,00	0,00	1.500,00	3.500,00	0,00	3.480,00	20,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.85.00	0115049000 SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE	6.000,00	0,00	5.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.88.00	0115049000 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PR	6.000,00	0,00	5.900,00	100,00	0,00	115,00	1.085,00	0,00	0,00	115,00
3.3.90.40.08.00	0115049000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	1.200,00	0,00	8.500,00	0,00	8.344,45	155,55	0,00	7.308,46	1.035,99
3.3.90.47.03.00	0115049000 TAXAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.10.00	0115049000 TAXAS	0,00	0,00	10.000,00	3.200,00	0,00	3.159,05	40,95	0,00	3.159,05	0,00
3.3.90.47.99.00	0115049000 DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	446.986,56	0,00	57.000,00	389.986,56	0,00	389.753,48	233,08	0,00	73.745,28	316.008,20
4.4.90.52.24.00	0115049000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	4.600,00	400,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00	0115049000 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SE	0,00	5.000,00	0,00	43.300,00	0,00	43.290,00	10,00	0,00	34.115,00	9.175,00
4.4.90.52.34.00	0115049000 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	2.500,00	0,00	518.700,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.38.00	0115049000 MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTE	50.000,00	0,00	117.540,00	132.040,00	0,00	132.032,39	7,61	0,00	73.543,30	58.489,09
4.4.90.52.42.00	0115049000 MOBILIÁRIO EM GERAL	150.000,00	74.010,00	20.000,00	204.010,00	0,00	204.000,00	10,00	0,00	0,00	204.000,00
4.4.90.52.52.00	0115049000 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ruiz  
CM/TS



**TANGARÁ DA SERRA - PRAIEIRA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**  
**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011**

Data: 13/11/2018  
 Página.: 9 of 15

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS				
			Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar	
4.4.90.52.56.00	0115049000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.705.610,85	2.066.792,49	1.986.270,00	2.786.133,34	42.935,35	2.606.412,79	179.720,55	0,00	1.021.608,12	389.637,50	1.584.804,67
12.361.0028.2218	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA		42.520,00	42.520,00	42.520,00	42.520,00	0,00	0,00	42.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0101000000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0115051000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	17.520,00	0,00	17.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00	0101000000	MERENDA ESCOLAR	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00	0115051000	MERENDA ESCOLAR	0,00	17.520,00	0,00	17.520,00	0,00	0,00	17.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0028.2219	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA		97.760,00	97.760,00	97.760,00	97.760,00	6.765,26	30.350,19	7.409,81	0,00	18.024,80	0,00	12.325,39
3.3.90.30.07.00	0101000000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0115051000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	37.760,00	0,00	37.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00	0101000000	MERENDA ESCOLAR	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00	0115051000	MERENDA ESCOLAR	0,00	37.760,00	0,00	37.760,00	6.765,26	30.350,19	7.409,81	0,00	18.024,80	0,00	12.325,39
12.361.0028.2223	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		97.760,00	97.760,00	97.760,00	97.760,00	6.765,26	30.350,19	67.409,81	0,00	18.024,80	0,00	12.325,39
3.1.90.04.00.00	0118000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	2.911.040,23	500.000,00	0,00	3.411.040,23	0,00	3.118.940,46	292.099,77	0,00	3.118.940,46	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	0319000000	Contratação por Tempo Determinado	0,00	1.160.000,00	226.600,00	933.400,00	0,00	387.236,13	546.163,87	0,00	394.632,15	0,00	-7.396,02
3.1.90.05.00.00	0118000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0118000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	9.630.193,39	0,00	0,00	9.630.193,39	0,00	6.403.967,66	3.226.225,73	0,00	6.400.965,42	0,00	2.982,24
3.1.90.11.00.00	0319000000	Vencimentos e Vantagens Fixas ç Pe	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	217.070,25	2.929,75	0,00	217.070,25	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	0118000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	659.268,73	200.000,00	0,00	859.268,73	0,00	685.962,13	173.306,60	0,00	599.010,24	0,00	86.951,89
3.1.90.13.00.00	0319000000	Obrigações Patronais	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	72.019,34	177.980,66	0,00	39.244,80	0,00	32.774,54
3.1.90.91.00.00	0118000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00	0,00	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0118000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.300.000,00	0,00	700.000,00	600.000,00	0,00	160.576,31	439.423,69	0,00	162.728,22	0,00	-2.151,91
3.1.91.13.00.00	0118000000	Indenizações e Restituições Trabalhis	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00	0,00	6.590,99	9,01	0,00	7.326,34	0,00	-735,35
3.3.90.14.01.00	0119000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000.458,49	0,00	200.000,00	1.800.458,49	0,00	1.193.489,28	606.969,21	0,00	1.061.397,52	0,00	132.091,76
3.3.90.14.02.00	0119000000	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E/	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	5.967,50	2.032,50	0,00	5.967,50	0,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0119000000	DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO EST/	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0119000000	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	20.000,00	40.000,00	0,00	60.000,00	0,00	57.095,00	2.905,00	0,00	19.708,00	0,00	37.387,00
3.3.90.30.14.00	0119000000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTI	40.000,00	30.000,00	0,00	70.000,00	0,00	149.818,75	181,25	0,00	10.673,00	0,00	139.145,75
3.3.90.30.16.00	0119000000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	40.000,00	36.000,00	9.000,00	0,00	8.469,00	531,00	0,00	8.469,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0119000000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	20.000,00	0,00	19.600,00	400,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0119000000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENT	10.000,00	0,00	9.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.20.00	0119000000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANI	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	103.929,38	70,62	0,00	100.082,88	0,00	3.846,50
3.3.90.30.21.00	0119000000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	30.000,00	80.100,00	20.000,00	90.100,00	0,00	90.016,15	83,85	0,00	57.513,67	0,00	32.502,48
3.3.90.30.22.00	0119000000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	15.000,00	302.800,00	0,00	317.800,00	0,00	14.895,25	302.904,75	0,00	14.895,25	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0119000000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	40.000,00	60.000,00	7.500,00	92.500,00	0,00	92.419,20	80,80	0,00	62.152,24	0,00	30.266,96
3.3.90.30.25.00	0119000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	10.000,00	0,00	9.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0119000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	20.000,00	0,00	5.990,00	14.010,00	0,00	13.961,00	49,00	0,00	12.533,00	0,00	1.428,00
3.3.90.30.31.00	0119000000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	10.000,00	0,00	9.400,00	600,00	0,00	400,00	200,00	0,00	0,00	0,00	400,00
3.3.90.30.32.00	0119000000	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS I	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	913,00	87,00	0,00	913,00	0,00	0,00
3.3.90.30.42.00	0119000000	FERRAMENTAS	5.000,00	0,00	4.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	0119000000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	40.000,00	0,00	49.000,00	114.800,00	0,00	105.004,56	9.795,44	0,00	0,00	0,00	105.004,56
3.3.90.30.46.00	0119000000	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO N IMO	20.000,00	97.000,00	22.200,00	118.200,00	0,00	1.980,00	20,00	0,00	1.980,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0119000000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.000,00	0,00	18.000,00	2.000,00	0,00	1.980,00	1.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0119000000	PASSAGENS PARA O PAIS	5.000,00	0,00	3.220,00	1.780,00	0,00	0,00	1.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00





**TANGARÁ DA SERRA - PROJETURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**  
**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011**

Data: 13/11/2018  
Página.: 10 of 15

DESpesas Autorizadas											DESpesas Empenhadas				DESpesas Pagas			
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar							

3.3.90.39.16.00	0119000000	60.000,00	5.000,00	0,00	65.000,00	0,00	64.694,05	305,95	0,00	63.167,08	1.526,97			
3.3.90.39.17.00	0119000000	68.467,32	88.700,00	46.200,00	110.967,32	0,00	110.743,43	223,89	0,00	47.403,06	63.340,37			
3.3.90.39.43.00	0119000000	150.000,00	517.777,91	27.500,00	640.277,91	0,00	637.978,42	2.299,49	0,00	317.162,31	320.816,11			
3.3.90.39.43.00	0119037000	903.467,32	0,00	0,00	903.467,32	0,00	444.751,91	458.715,41	0,00	444.751,91	0,00			
3.3.90.39.47.00	0119000000	70.000,00	0,00	40.500,00	29.500,00	0,00	29.494,64	5,36	0,00	13.648,98	15.845,66			
3.3.90.39.56.00	0119000000	545.000,00	0,00	545.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.90.39.58.00	0119000000	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.90.39.63.00	0119000000	30.000,00	0,00	26.000,00	4.000,00	0,00	3.399,08	600,92	0,00	2.846,08	553,00			
3.3.90.39.77.00	0119000000	100.000,00	0,00	10.000,00	90.000,00	0,00	89.556,00	44,00	0,00	52.241,00	37.315,00			
3.3.90.39.78.00	0119000000	2.550.000,00	0,00	1.501.627,91	1.048.372,09	0,00	1.047.801,53	570,56	0,00	1.026.835,30	20.966,23			
3.3.90.39.81.00	0119000000	10.000,00	1.000,00	0,00	11.000,00	0,00	17,00	983,00	0,00	17,00	0,00			
3.3.90.39.83.00	0119000000	10.000,00	0,00	3.000,00	7.000,00	0,00	6.894,00	106,00	0,00	6.894,00	0,00			
3.3.90.40.01.00	0119000000	0,00	545.000,00	22.200,00	522.800,00	0,00	508.640,48	14.159,52	0,00	336.960,32	171.680,16			
3.3.90.40.08.00	0119000000	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	44.886,58	113,42	0,00	42.961,23	1.925,35			
3.3.90.40.10.00	0119000000	0,00	110.350,00	0,00	110.350,00	0,00	110.280,00	70,00	0,00	70.320,00	39.960,00			
3.3.90.47.01.00	0119000000	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	332.849,66	87.150,34			
3.3.91.39.44.00	0119000000	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	147.813,00	12.187,00	0,00	72.200,94	75.612,06			
4.4.90.51.91.00	0119000000	120.000,00	1.149.598,57	119.590,00	1.150.008,57	0,00	1.150.000,00	8,57	0,00	0,00	1.150.000,00			
4.4.90.52.10.00	0119000000	30.000,00	358.916,95	224.600,00	134.316,95	0,00	120.678,19	13.638,76	0,00	0,00	120.678,19			
4.4.90.52.10.00	0119000000	0,00	43.920,00	20.000,00	53.920,00	53.909,10	53.909,10	10,90	0,00	0,00	53.909,10			
4.4.90.52.33.00	0119000000	0,00	101.600,00	0,00	101.600,00	0,00	100.844,00	756,00	0,00	0,00	100.844,00			
4.4.90.52.34.00	0119000000	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00	0,00	39.990,00	10,00	0,00	0,00	39.990,00			
4.4.90.52.35.00	0119000000	20.000,00	200.000,00	4.350,00	215.650,00	0,00	215.620,00	30,00	0,00	0,00	215.620,00			
4.4.90.52.42.00	0119000000	30.000,00	83.400,00	0,00	113.400,00	0,00	113.373,05	26,95	0,00	0,00	113.373,05			
4.4.90.52.42.00	0119000000	0,00	397.673,05	237.000,00	160.673,05	0,00	160.673,05	0,00	0,00	0,00	160.673,05			
4.4.90.52.52.00	0119000000	60.000,00	0,00	59.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00			
4.4.90.52.56.00	0119000000	20.000,00	0,00	19.990,00	10,00	0,00	115.765,00	4.235,00	0,00	0,00	115.765,00			
4.4.90.52.56.00	0319000000	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	115.765,00	4.235,00	0,00	0,00	115.765,00			
					<b>22.474.895,48</b>	<b>7.078.436,48</b>	<b>4.494.847,91</b>	<b>25.058.484,05</b>	<b>108.613,10</b>	<b>18.543.820,64</b>	<b>6.514.663,41</b>	<b>0,00</b>	<b>15.387.944,31</b>	<b>3.155.876,33</b>

12.361.0028.2225	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB	653.937,75	50.000,00	0,00	703.937,75	0,00	529.318,43	174.619,32	0,00	534.086,50	-4.768,07
3.1.90.04.00.00	0118000000	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	27.232,74	2.767,26	0,00	27.232,74	0,00
3.1.90.05.00.00	0319000000	17.508,19	0,00	0,00	17.508,19	0,00	0,00	17.508,19	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0118000000	322.496,57	0,00	0,00	322.496,57	0,00	217.586,99	104.909,58	0,00	217.586,99	15.926,39
3.1.90.13.00.00	0118000000	189.171,11	0,00	0,00	189.171,11	0,00	120.002,01	69.169,10	0,00	104.075,62	15.926,39
3.1.90.94.00.00	0118000000	200.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0319000000	57.081,94	1.500,00	0,00	58.581,94	0,00	39.840,17	18.741,77	0,00	35.634,29	4.205,88
3.1.91.13.00.00	0118000000	0,00	2.887,50	0,00	2.887,50	0,00	0,00	2.887,50	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0119000000	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	750,00	1.050,00	0,00	750,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0119000000	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0119000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	9.923,00	77,00	0,00	5.395,00	4.528,00
3.3.90.30.14.00	0119000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	4.993,80	6,20	0,00	0,00	4.993,80
3.3.90.30.16.00	0119000000	15.000,00	0,00	1.500,00	13.500,00	0,00	21.069,85	2.430,15	0,00	21.069,85	0,00
3.3.90.30.24.00	0119000000	1.000,00	0,00	6.100,00	7.100,00	0,00	863,50	46,50	0,00	0,00	863,50
3.3.90.33.01.00	0119000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0119000000	75.000,00	0,00	62.200,00	12.800,00	0,00	3.514,07	9.285,93	0,00	1.258,00	2.256,07

CM/TS  
20/11





**TANGARÁ DA SERRA - PROJETURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**  
**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011**

Data: 13/11/2018  
 Página.: 11 of 15

**DESPESAS PAGAS**

**DESPESAS EMPENHADAS**

**DESPESAS AUTORIZADAS**

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMC

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMC										
02.024.0.0	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.673.195,56	164.687,50	174.300,00	1.663.583,06	0,00	1.084.578,83	579.004,23	0,00	1.036.507,11	48.071,72
12.365	Educação Infantil	28.945.963,55	12.632.565,73	7.661.026,68	33.917.502,60	20.165,55	19.635.843,68	14.281.658,92	0,00	16.899.506,80	2.736.336,88
0030	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL										
12.365.0030.1201	CONSTRUÇÕES DE CRECHE										
	4.4.90.51.91.00 0101000000 OBRAS EM ANDAMENTO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.51.91.00 0122054000 OBRAS EM ANDAMENTO	5.165.834,02	0,00	21.000,00	5.144.834,02	0,00	385.738,78	4.759.095,24	0,00	0,00	385.738,78
	4.4.90.51.91.00 0322054000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	1.444.761,78	0,00	1.444.761,78	0,00	1.444.761,78	0,00	0,00	588.563,11	856.198,67
		<b>5.166.834,02</b>	<b>1.444.761,78</b>	<b>21.000,00</b>	<b>6.590.595,80</b>	<b>0,00</b>	<b>1.830.500,56</b>	<b>4.760.095,24</b>	<b>0,00</b>	<b>588.563,11</b>	<b>1.241.937,45</b>
12.365.0030.1202	MELHORAMENTO E ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICAS DE CRECHES										
	4.4.90.51.91.00 0101000000 OBRAS EM ANDAMENTO	160.000,00	0,00	63.760,00	96.240,00	0,00	96.237,25	2,75	0,00	0,00	96.237,25
	4.4.90.52.34.00 0101000000 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	15.000,00	25.010,00	0,00	40.010,00	0,00	39.600,00	410,00	0,00	0,00	39.600,00
	4.4.90.52.42.00 0101000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	25.000,00	46.500,00	7.750,00	63.750,00	0,00	63.710,00	40,00	0,00	63.710,00	0,00
		<b>200.000,00</b>	<b>71.510,00</b>	<b>71.510,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>199.547,25</b>	<b>452,75</b>	<b>0,00</b>	<b>63.710,00</b>	<b>135.837,25</b>
12.365.0030.2212	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)										
	3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	843.000,00	0,00	200.000,00	643.000,00	0,00	407.997,30	235.002,70	0,00	407.997,30	0,00
	3.1.90.05.00.00 0101000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.00.00 0101000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	950.000,00	2.000,00	31.742,28	920.257,72	0,00	920.133,83	123,89	0,00	920.133,83	0,00
	3.1.90.13.00.00 0101000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	231.000,00	0,00	82.000,00	149.000,00	0,00	89.600,58	59.399,42	0,00	86.234,02	3.366,56
	3.1.90.91.00.00 0101000000 OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS (C	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00	0,00	31.083,60	116,40	0,00	31.083,60	0,00
	3.1.90.94.00.00 0101000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1	255.000,00	0,00	130.000,00	125.000,00	0,00	5.394,28	119.605,72	0,00	5.394,28	0,00
	3.1.91.13.00.00 0101000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	189.000,00	0,00	27.500,00	161.500,00	0,00	160.910,25	589,75	0,00	160.910,25	0,00
	3.3.90.30.04.00 0101000000 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAF	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	9.750,00	250,00	0,00	9.750,00	0,00
	3.3.90.30.14.00 0315053000 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTI	0,00	16.337,56	0,00	16.337,56	0,00	0,00	16.337,56	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.16.00 0101000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	25.000,00	51.000,00	1.000,00	75.000,00	0,00	72.938,60	2.061,40	0,00	68.114,30	4.824,30
	3.3.90.30.22.00 0101000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	20.000,00	4.000,00	0,00	24.000,00	0,00	23.897,91	102,09	0,00	21.889,61	2.008,30
	3.3.90.30.24.00 0101000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔN(I	30.000,00	0,00	14.000,00	16.000,00	0,00	15.983,26	16,74	0,00	2.594,76	13.388,50
	3.3.90.30.26.00 0101000000 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	2.962,50	2.037,50	0,00	0,00	2.962,50
	3.3.90.39.14.00 0101000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	607,50	592,50	0,00	0,00	607,50
	3.3.90.39.16.00 0101000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	30.000,00	4.700,00	24.000,00	10.700,00	0,00	9.939,45	760,55	0,00	2.838,00	7.101,45
	3.3.90.39.17.00 0101000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	15.000,00	0,00	5.900,00	9.100,00	0,00	9.083,55	16,45	0,00	3.642,56	5.440,99
	3.3.90.39.78.00 0101000000	23.000,00	0,00	17.000,00	6.000,00	0,00	5.694,80	305,20	0,00	3.918,00	1.776,80





**TANGARÁ DA SERRA - PRL. FEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**  
**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011**

Data: 13/11/2018  
Página.: 12 of 15

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				Emp. A Pagar
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	
<b>LIMPEZA E CONSERVAÇÃO</b>										
3.3.90.40.08.00	0101000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	786,10	213,90	0,00	786,10
4.4.90.52.10.00	0315053000	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00	0,00	8.581,00	4.019,00	0,00	8.581,00
4.4.90.52.34.00	0115000000	95.428,90	0,00	0,00	95.428,90	0,00	42.604,00	95.428,90	0,00	42.604,00
4.4.90.52.34.00	0315053000	0,00	55.500,00	0,00	55.500,00	0,00	326.600,39	12.896,00	0,00	326.600,39
4.4.90.52.42.00	0115053000	326.918,07	0,00	317,68	326.600,39	0,00	41.798,00	44.264,54	0,00	41.798,00
4.4.90.52.42.00	0315053000	0,00	160.480,26	74.417,72	86.062,54	0,00	317,68	0,00	0,00	317,68
4.4.90.93.03.00	0115053000	0,00	9.917,72	0,00	9.917,72	0,00	9.917,72	0,00	0,00	9.917,72
4.4.90.93.03.00	0315053000	0,00	350.253,22	607.877,68	2.792.722,51	0,00	1.869.981,91	922.740,60	0,00	1.724.985,91
<b>12.365.0030.2213 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHES</b>										
3.3.90.30.07.00	0101000000	304.893,54	0,00	304.893,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0115051000	402.544,46	0,00	402.544,46	0,00	0,00	226.894,26	77.999,28	0,00	222.480,90
3.3.90.32.11.00	0101000000	0,00	304.893,54	0,00	304.893,54	0,00	388.595,20	13.949,26	0,00	296.756,15
3.3.90.32.11.00	0115051000	0,00	402.544,46	0,00	402.544,46	19.999,67	615.489,46	91.948,54	0,00	519.237,05
<b>707.438,00 707.438,00 707.438,00 707.438,00 19.999,67 615.489,46 91.948,54 0,00 519.237,05 96.252,41</b>										
<b>12.365.0030.2220 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA</b>										
3.3.90.30.07.00	0101000000	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0115051000	237.610,00	0,00	237.610,00	0,00	0,00	21.155,41	118.844,59	0,00	21.155,41
3.3.90.32.11.00	0101000000	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	220.518,81	17.091,19	0,00	122.293,01
3.3.90.32.11.00	0115051000	0,00	237.610,00	0,00	237.610,00	0,00	241.674,22	135.935,78	0,00	143.448,42
<b>377.610,00 377.610,00 377.610,00 377.610,00 0,00 241.674,22 135.935,78 0,00 143.448,42 98.225,80</b>										
<b>12.365.0030.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA</b>										
3.1.90.04.00.00	0101000000	411.500,00	0,00	411.490,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0101000000	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.146.259,42	230,58	0,00	1.229.796,57
3.1.90.11.00.00	0101000000	731.000,00	415.490,00	0,00	1.146.490,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	0101000000	120.000,00	0,00	119.990,00	10,00	0,00	4.957,39	55.042,61	0,00	4.957,39
3.1.90.94.00.00	0101000000	64.000,00	0,00	4.000,00	60.000,00	0,00	204.605,04	21.394,96	0,00	174.160,41
3.1.91.13.00.00	0101000000	226.000,00	0,00	0,00	226.000,00	0,00	4.760,00	0,00	0,00	4.760,00
3.3.90.30.04.00	0101000000	5.000,00	0,00	230,00	4.770,00	0,00	12.733,70	36,30	0,00	4.933,70
3.3.90.30.14.00	0101000000	5.000,00	7.770,00	0,00	12.770,00	0,00	48.493,94	6,06	0,00	47.528,74
3.3.90.30.16.00	0101000000	40.000,00	10.000,00	1.500,00	48.500,00	0,00	8.382,50	17,50	0,00	5.918,20
3.3.90.30.22.00	0101000000	30.000,00	0,00	21.600,00	8.400,00	0,00	33.542,31	4.017,69	0,00	3.190,00
3.3.90.30.24.00	0101000000	80.000,00	5.560,00	48.000,00	37.560,00	0,00	283.946,24	53,76	0,00	188.707,00
3.3.90.39.10.00	0101000000	236.000,00	48.000,00	0,00	284.000,00	0,00	1.925,46	3.074,54	0,00	1.077,46
4.4.90.52.34.00	0101000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	14.377,97	622,03	0,00	14.377,97
4.4.90.52.42.00	0101000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	1.763.983,97	85.926,03	0,00	1.707.569,75
<b>1.969.900,00 486.820,00 606.810,00 1.849.910,00 0,00 1.763.983,97 85.926,03 0,00 1.707.569,75 56.414,22</b>										
<b>12.365.0030.2224 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB</b>										
3.1.90.04.00.00	0118000000	1.691.470,07	0,00	0,00	1.691.470,07	0,00	1.304.417,43	387.052,64	0,00	1.304.417,43
3.1.90.04.00.00	0119000000	46.701,80	0,00	4.549,00	42.152,80	0,00	0,00	87,83	0,00	42.064,97
3.1.90.04.00.00	0318036000	0,00	352.268,83	0,00	352.268,83	0,00	243.247,66	352.268,83	0,00	243.247,66
3.1.90.04.00.00	0319000000	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	6.752,34	0,00	2.190,00
3.1.90.05.00.00	0118000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	95.239,24
3.1.90.11.00.00	0118000000	5.700.000,00	0,00	1.775.000,00	3.925.000,00	0,00	2.516.097,78	1.408.902,22	0,00	848,00





# TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011

Data: 13/11/2018

Página: 13 of 15

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS					DESPESAS EMPENHADAS					DESPESAS PAGAS					
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.1.90.11.00.00	0119000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX.	76.565,59	1.253,00	0,00	77.828,59	0,00	77.783,33	45,26	0,00	77.783,33	0,00	77.783,33	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0319000000	Vencimentos e Vantagens Fixas e Pe	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	198.006,24	1.993,76	0,00	198.006,24	0,00	198.006,24	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	0118000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	376.590,30	0,00	0,00	376.590,30	0,00	305.988,79	70.601,51	0,00	266.063,71	0,00	266.063,71	0,00	0,00	0,00	39.875,08
3.1.90.13.00.00	0119000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	1.214,00	8.786,00	0,00	7.993,21	792,79	0,00	7.993,21	0,00	7.993,21	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	0319000000	Obrigações Patronais	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	52.642,12	2.357,88	0,00	52.642,12	0,00	52.642,12	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	0118000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1	917.038,92	0,00	0,00	917.038,92	0,00	34.526,90	882.512,02	0,00	34.526,90	0,00	34.526,90	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	0119000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1	10.000,00	0,00	7.500,00	2.500,00	0,00	2.437,34	62,66	0,00	2.437,34	0,00	2.437,34	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	0319000000	Indenizações e Restituições Trabalhis	0,00	100.000,00	15.000,00	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0118000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.114.879,42	0,00	350.000,00	764.879,42	0,00	452.788,80	312.089,62	0,00	406.288,96	0,00	406.288,96	0,00	0,00	0,00	46.500,84
3.1.91.13.00.00	0119000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.552,10	0,00	2.800,00	10.752,10	0,00	10.692,12	59,98	0,00	10.692,12	0,00	10.692,12	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0319000000	Obrigações Patronais	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	33.494,75	41.505,25	0,00	33.494,75	0,00	33.494,75	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0119000000	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAF	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	9.900,00	100,00	0,00	9.900,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	650,00
3.3.90.30.24.00	0119000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	4.929,55	25.070,45	0,00	4.929,55	0,00	4.929,55	0,00	0,00	0,00	270,00
3.3.90.30.46.00	0119000000	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO N IMO	50.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	14.105,37	40.894,63	0,00	14.105,37	0,00	14.105,37	0,00	0,00	0,00	1.194,60
3.3.90.30.56.00	0119000000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.000,00	240.000,00	52.500,00	237.500,00	0,00	213.777,94	23.722,06	0,00	213.777,94	0,00	213.777,94	0,00	0,00	0,00	213.777,94
3.3.90.39.14.00	0119000000	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	30.000,00	0,00	28.900,00	1.100,00	0,00	1.044,00	56,00	0,00	1.044,00	0,00	1.044,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	0119000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	25.000,00	0,00	24.500,00	500,00	0,00	469,15	30,85	0,00	469,15	0,00	469,15	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0119000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	40.000,00	0,00	25.850,00	14.150,00	0,00	14.105,37	44,63	0,00	14.105,37	0,00	14.105,37	0,00	0,00	0,00	270,00
3.3.90.39.17.00	0119000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	30.000,00	25.060,00	1.269,00	53.791,00	0,00	53.384,56	406,44	0,00	53.384,56	0,00	53.384,56	0,00	0,00	0,00	25.401,68
3.3.90.39.20.00	0119000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	5.000,00	0,00	4.360,00	640,00	0,00	635,00	5,00	0,00	635,00	0,00	635,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33.00	0119000000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIO	0,00	1.000,00	900,00	100,00	0,00	82,94	17,06	0,00	82,94	0,00	82,94	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33.00	0119000000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	300.000,00	136.000,00	93.799,00	342.201,00	0,00	342.177,39	23,61	0,00	342.177,39	0,00	342.177,39	0,00	0,00	0,00	36.245,55
3.3.90.39.47.00	0119000000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	80.269,00	44.050,00	36.219,00	0,00	33.224,73	2.994,27	0,00	33.224,73	0,00	33.224,73	0,00	0,00	0,00	16.120,32
3.3.90.39.58.00	0119000000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕ	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0119000000	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	5.000,00	4.000,00	1.000,00	0,00	884,14	115,86	0,00	884,14	0,00	884,14	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.08.00	0119000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	29.999,00	900,00	29.099,00	0,00	29.087,54	11,36	0,00	29.087,54	0,00	29.087,54	0,00	0,00	0,00	1.860,00
3.3.90.40.10.00	0119000000	SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	0,00	106.200,00	0,00	106.200,00	0,00	106.194,00	6,00	0,00	106.194,00	0,00	106.194,00	0,00	0,00	0,00	38.285,00
3.3.91.39.44.00	0119000000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	100.000,00	2.500,00	0,00	102.500,00	0,00	99.946,00	2.554,00	0,00	99.946,00	0,00	99.946,00	0,00	0,00	0,00	38.783,17
4.4.90.51.91.00	0119000000	OBRAS EM ANDAMENTO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	19.750,00	10.000,00	0,00	19.750,00	0,00	19.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00	0119000000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	16.317,63	3.682,37	0,00	16.317,63	0,00	16.317,63	0,00	0,00	0,00	6.567,63
4.4.90.52.42.00	0119000000	MOBILIÁRIO EM GERAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	16.317,63	3.682,37	0,00	16.317,63	0,00	16.317,63	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12.365.0030.2226</b>	<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- FUNDEB</b>		<b>10.707.798,20</b>	<b>1.659.559,83</b>	<b>2.542.091,00</b>	<b>9.825.267,03</b>	<b>0,00</b>	<b>6.228.042,48</b>	<b>3.597.224,55</b>	<b>0,00</b>	<b>6.228.042,48</b>	<b>0,00</b>	<b>6.228.042,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>465.531,81</b>
3.1.90.04.00.00	0118000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	2.028.979,72	0,00	640.000,00	1.388.979,72	0,00	946.768,68	442.211,04	0,00	946.768,68	0,00	946.768,68	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	0119000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	28.291,05	0,00	9.900,00	18.391,05	0,00	18.304,29	86,76	0,00	18.304,29	0,00	18.304,29	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	0319000000	Contratação por Tempo Determinado	0,00	500.000,00	5.000,00	495.000,00	0,00	296.067,16	198.932,84	0,00	296.067,16	0,00	296.067,16	0,00	0,00	0,00	-4.243,86
3.1.90.05.00.00	0118000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0119000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	3.000,00	0,00	2.940,00	60,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0118000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	1.219.610,08	1.975.000,00	300.000,00	2.894.610,08	0,00	2.811.298,64	83.311,44	0,00	2.811.298,64	0,00	2.811.298,64	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0119000000	Vencimentos e Vantagens Fixas e Pe	33.000,00	0,00	11.000,00	22.000,00	0,00	21.786,30	213,70	0,00	21.786,30	0,00	21.786,30	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0319000000	Vencimentos e Vantagens Fixas e Pe	0,00	414.910,47	0,00	414.910,47	0,00	414.644,56	265,91	0,00	414.644,56	0,00	414.644,56	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	0118000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	697.516,35	0,00	300.000,00	397.516,35	0,00	209.031,47	188.484,88	0,00	185.848,91	0,00	185.848,91	0,00	0,00	0,00	23.182,56
3.1.90.13.00.00	0119000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.287,17	0,00	0,00	6.287,17	0,00	4.026,92	2.260,25	0,00	4.026,92	0,00	4.026,92	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	0319000000	Obrigações Patronais	0,00	190.000,00	100.000,00	90.000,00	0,00	63.663,93	26.336,07	0,00	63.663,93	0,00	63.663,93	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00.00	0118000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00	0,00	150.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0118000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1	700.000,00	0,00	150.000,00	550.000,00	0,00	12.125,81	687.874,19	0,00	12.125,81	0,00	12.125,81	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0119000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1	15.000,00	0,00	14.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fls. 08  
RUBR.  
S



**TANGARÁ DA SERRA - PR. O EITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**  
**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011**

Data: 13/11/2018  
 Página.: 14 of 15

**DESPESAS PAGAS**

**DESPESAS EMPENHADAS**

**DESPESAS AUTORIZADAS**

INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIST.

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
	<b>INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES 1</b>										
3.1.91.13.00.00	OBRIGACÕES PATRONAIS	142.742,02	340.000,00	0,00	482.742,02	0,00	481.082,85	1.659,17	0,00	434.986,24	46.096,61
3.1.91.13.00.00	OBRIGACÕES PATRONAIS	15.000,00	0,00	9.430,00	5.570,00	0,00	2.704,36	2.865,64	0,00	2.704,36	0,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0,00	800.000,00	500.000,00	300.000,00	0,00	69.751,75	230.248,25	0,00	69.751,75	0,00
3.3.90.14.01.00	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E:	8.000,00	3.100,00	0,00	11.100,00	0,00	10.350,00	750,00	0,00	10.350,00	0,00
3.3.90.14.02.00	DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO EST/	2.000,00	0,00	100,00	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAF	10.000,00	50.000,00	0,00	60.000,00	0,00	57.585,00	2.415,00	0,00	23.680,00	33.905,00
3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTI	25.000,00	254.000,00	0,00	279.000,00	0,00	278.664,05	335,95	0,00	109.735,70	168.928,35
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	19.111,24	888,76	0,00	19.111,24	0,00
3.3.90.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	10.000,00	0,00	9.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMEN	10.000,00	0,00	9.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.20.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANI	10.000,00	0,00	9.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	25.000,00	40.000,00	3.700,00	61.300,00	0,00	60.828,60	471,40	0,00	57.090,00	3.738,60
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	15.000,00	30.000,00	0,00	45.000,00	0,00	44.955,38	44,62	0,00	28.683,30	16.262,08
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	6.000,00	1.313.094,83	0,00	1.319.094,83	0,00	4.616,50	1.314.478,33	0,00	4.616,50	0,00
3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	24.000,00	30.700,00	2.700,00	52.000,00	0,00	51.988,53	11,47	0,00	10.067,45	41.921,08
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	30.000,00	0,00	22.500,00	7.500,00	0,00	6.800,00	700,00	0,00	6.800,00	0,00
3.3.90.30.30.00	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00	0,00	3.184,11	515,89	0,00	3.166,00	18,11
3.3.90.30.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	10.000,00	0,00	9.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.46.00	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO N IMOE	20.000,00	0,00	19.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	35.000,00	0,00	25.300,00	9.700,00	0,00	9.691,20	8,80	0,00	6.151,20	3.540,00
3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAIS	4.000,00	0,00	3.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVACAO I	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	2.305,28	94,72	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	70.000,00	69.910,00	90,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	VIGILANCIA OSTENSIVAMONITOR	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	99.504,00	496,00	0,00	55.244,00	44.260,00
3.3.90.39.78.00	LIMPEZA E CONSERVACAO	1.111.629,97	40.000,00	460.720,00	690.909,97	0,00	690.909,74	0,23	0,00	598.257,05	92.652,69
3.3.90.47.03.00	TAXAS	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00	165,88	1.344,16	1.455,84	0,00	1.178,28	165,88
4.4.90.51.91.00	OBRAS EM ANDAMENTO	100.000,00	1.440.955,17	0,00	1.540.955,17	0,00	134.179,91	1.406.775,26	0,00	132.363,71	1.816,20
4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	100.000,00	0,00	36.000,00	64.000,00	0,00	59.349,41	4.650,59	0,00	59.349,41	0,00
		<b>6.766.036,36</b>	<b>7.534.612,90</b>	<b>2.726.690,00</b>	<b>11.573.959,26</b>	<b>165,88</b>	<b>6.886.623,83</b>	<b>4.687.335,43</b>	<b>0,00</b>	<b>6.389.481,89</b>	<b>497.141,94</b>
02.025.0.0	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	170.500,00	48.000,00	39.700,00	178.800,00	0,00	118.383,58	60.416,42	0,00	116.490,22	1.893,36
13.392	Difusão Cultural										
0029	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL										
13.392.0029.2205	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL										
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	100.000,00	45.000,00	0,00	145.000,00	0,00	102.780,30	42.219,70	0,00	102.780,30	0,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACÕES PATRONAIS	500,00	3.000,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES 1	25.000,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGACÕES PATRONAIS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	15.603,28	4.396,72	0,00	13.709,92	1.893,36
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.000,00	0,00	5.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	4.000,00	0,00	3.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVACAO I	10.000,00	0,00	9.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
		<b>170.500,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>39.700,00</b>	<b>178.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>118.383,58</b>	<b>60.416,42</b>	<b>0,00</b>	<b>116.490,22</b>	<b>1.893,36</b>

Rui  
 70,00  
 0,00  
 0,00



# TANGARÁ DA SERRA - PRL. EITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014

Data: 13/11/2018

Página.: 15 of 15

MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIÁ Conta	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
	73.829.321,96	35.391.508,54	21.484.109,09	87.736.721,41	286.154,50	57.619.559,54	30.117.161,87	(10.106,61)	46.336.428,52	11.283.131,02

**TOTAL DESPESAS**

VALNICEIA MARIA PICOLI BARBOSA  
Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT  
Serviços de Tesouraria/Financeiro





# TANGARÁ DA SERRA - PRL. EITURA MUNICIPAL

## MATO GROSSO

Relatório de Bloqueio de Despesas.

Data.: 13/11/2018  
Hora.: 14:16:01  
Página.: 1 of 1

BLOQUEIO			DESBLOQUEIO		
Código	Conta	Valor	Data	Motivo	Motivo
13205	02021001212200022202339030970000101000000	4.000,00	13/11/2018	Projeto de Lei Suplementar - Aquisição de telas de proteção para janelas e portas das cozinhas	
13206	02021001212200022202339031010000101000000	600,00	13/11/2018	Projeto de Lei Suplementar - Aquisição de telas de proteção para janelas e portas das cozinhas	
13207	0202100121220002220233903916000101000000	1.300,00	13/11/2018	Projeto de Lei Suplementar - Aquisição de telas de proteção para janelas e portas das cozinhas	
13208	02021001212200022202339033948000101000000	300,00	13/11/2018	Projeto de Lei Suplementar - Aquisição de telas de proteção para janelas e portas das cozinhas	
13209	0202100121220002220233903963000101000000	700,00	13/11/2018	Projeto de Lei Suplementar - Aquisição de telas de proteção para janelas e portas das cozinhas	
13210	0202100121220002220244905234000101000000	4.900,00	13/11/2018	Projeto de Lei Suplementar - Aquisição de telas de proteção para janelas e portas das cozinhas	
13211	02021001212200022202339033010000101000000	2.000,00	13/11/2018	Projeto de Lei Suplementar - Aquisição de telas de proteção para janelas e portas das cozinhas	
13212	0202100121220002220233903914000101000000	2.000,00	13/11/2018	Projeto de Lei Suplementar - Aquisição de telas de proteção para janelas e portas das cozinhas	
13213	0202300123610028220633903016000101000000	9.900,00	13/11/2018	Projeto de Lei Suplementar - Aquisição de telas de proteção para janelas e portas das cozinhas	
13214	0202300123610028220633903916000101000000	4.900,00	13/11/2018	Projeto de Lei Suplementar - Aquisição de telas de proteção para janelas e portas das cozinhas	
13215	0202300123610028220644905234000101000000	19.200,00	13/11/2018	Projeto de Lei Suplementar - Aquisição de telas de proteção para janelas e portas das cozinhas	
13216	0202300123610028220933903007000101000000	3.900,00	13/11/2018	Projeto de Lei Suplementar - Aquisição de telas de proteção para janelas e portas das cozinhas	
13217	0202300123610028220933903014000101000000	2.200,00	13/11/2018	Projeto de Lei Suplementar - Aquisição de telas de proteção para janelas e portas das cozinhas	
13218	0202300123610028220944905234000101000000	14.900,00	13/11/2018	Projeto de Lei Suplementar - Aquisição de telas de proteção para janelas e portas das cozinhas	
13219	0202300123610028220944905234000101000000	15.900,00	13/11/2018	Projeto de Lei Suplementar - Aquisição de telas de proteção para janelas e portas das cozinhas	
13220	02023001236100282211339032110000101000000	59.900,00	13/11/2018	Projeto de Lei Suplementar - Aquisição de telas de proteção para janelas e portas das cozinhas	
13221	02023001236100282218339032110000101000000	24.900,00	13/11/2018	Projeto de Lei Suplementar - Aquisição de telas de proteção para janelas e portas das cozinhas	
13222	0202400123650003022444905191000119000000	9.900,00	13/11/2018	Projeto de Lei Suplementar - Aquisição de telas de proteção para janelas e portas das cozinhas	
13223	0202400123650003022444905242000119000000	3.600,00	13/11/2018	Projeto de Lei Suplementar - Aquisição de telas de proteção para janelas e portas das cozinhas	
13224	0202400123650003022644905242000119000000	4.500,00	13/11/2018	Projeto de Lei Suplementar - Aquisição de telas de proteção para janelas e portas das cozinhas	
13225	02021001236100282218339032110000101000000	3.300,00	13/11/2018	Projeto de Lei Suplementar - Aquisição de telas de proteção para janelas e portas das cozinhas	
13226	0202300123610028222544905191000119000000	4.900,00	13/11/2018	Projeto de Lei Suplementar - Aquisição de telas de proteção para janelas e portas das cozinhas	
13227	0202300123610028222544905242000119000000	1.800,00	13/11/2018	Projeto de Lei Suplementar - Aquisição de telas de proteção para janelas e portas das cozinhas	
13228	0202300123610028222544905242000119000000	1.800,00	13/11/2018	Projeto de Lei Suplementar - Aquisição de telas de proteção para janelas e portas das cozinhas	
<b>Total Geral</b>	.....	<b>204.400,00</b>			

CM/TS  
Fl. 30  
Rubr. 2